



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 25 DE JUNHO DE 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a **Assembleia de Freguesia de Campanhã**, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, António Joaquim dos Santos Nunes Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Aprovação das Atas das Assembleias anteriores;

Ponto Dois - Apreciação e votação do relatório final do júri do concurso do Orçamento Colaborativo 2026.

Ponto Três - Apreciação e votação do relatório final do júri do concurso do Fundo de Apoio ao Associativismo 2026.

Ponto Quatro – Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação financeira, relativa ao período de abril, maio e junho de 2026, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Foi feita a chamada, pela Primeira secretária, Sr.ª Carla Ribeiro, para verificação das presenças e existência de quórum. Verificou-se a substituição do Sr. Carlos Faria, da coligação “O Porto Somos Nós”, pela Sra. Albina Pinheiro; da Sr.ª Sofia Araújo, do PS, pela Sr.ª Cristina Silva; do Sr. Pedro Mendes, da coligação “O Porto Somos Nós”, pelo Sr. Pedro Sequeira e do Sr. José Maria Gomes, pela Sra. Sara Guimarães. verificou-se ainda a ausência do Sr. Jorge Teixeira, Independente.

Verificada a existência de quórum, deu-se início à Assembleia de Freguesia.

Ponto Um: Aprovação das Atas das Assembleias anteriores;

Deliberação:

- Ata de 23.04.2026, aprovada por 16 votos a favor e 2 abstenções (do Sr. Cândido Correia, do PS e da Sr.ª Sara Guimarães, da CDU), por não terem estado presentes na respetiva sessão.
- Ata de 20.05.2026, aprovada por 14 votos a favor e 4 abstenções (do Sr. Cândido Correia, do PS; da Sr.ª Sara Guimarães, da CDU; do Sr. Jorge Oliveira, da coligação “O Porto Somos Nós” e do Sr. Fernando Campelo, independente), também por não terem estado na respetiva sessão.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Ponto Dois: *Apreciação e votação do relatório final do júri do concurso do Orçamento Colaborativo 2026.*

O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para fazer uma breve apreciação, caso o entendesse necessário.

O Sr. Presidente da Junta começou por referir que foram apresentadas cinquenta candidaturas, que toda a informação se encontrava espelhada nos documentos entregues atempadamente e que se encontrava disponível para prestar quaisquer esclarecimentos que fossem necessários.

Intervenções:

- O Sr. Jorge Oliveira, da coligação "O Porto Somos Nós", começou por referir que não tinha questões a colocar, apenas algumas observações que gostaria de ver refletidas em futuros relatórios, por considerar que seriam benéficas para a sua melhoria. Deu como exemplo a inclusão da grelha de avaliação, uma vez que esta consta da ata, mas não do relatório. Referiu ainda que não existe uma fundamentação individual para a pontuação atribuída a cada candidatura, considerando importante que fossem discriminados os motivos das pontuações e dos montantes atribuídos. Salientou também que o critério financeiro se encontra pouco desenvolvido, não esclarecendo o valor solicitado, o valor elegível, os cortes efetuados nem as despesas consideradas não elegíveis, elementos que, no seu entender, enriqueceriam o relatório. Relativamente à transferência de verbas entre eixos, observou que existiu uma redistribuição de valores para colmatar um défice, sem que fosse apresentada a respetiva fundamentação. Concluiu sugerindo que os próximos relatórios fossem mais claros e completos, permitindo uma melhor apreciação.

O Sr. Presidente da Junta esclareceu que essas observações diziam respeito ao relatório do ponto três, relativo ao Fundo de Apoio ao Associativismo, e não ao documento em apreciação.

O Sr. Presidente da Mesa sugeriu, então, que essas propostas voltassem a ser apresentadas quando fosse discutido o ponto três.

- Sr^a Sara Guimarães, da CDU, questionou igualmente os critérios de avaliação e a grelha de pontuação. Solicitou ainda esclarecimentos sobre o motivo pelo qual não foi atribuída verba a algumas associações que se candidatam regularmente e desenvolvem um trabalho reconhecido na freguesia, como o Rancho Típico do Ilhéu, a ARRIMO, entre outras.

O Sr. Presidente da Junta respondeu que não poderia prestar esse esclarecimento, por não integrar o júri, mas informou que, caso fosse entendido, poderia ser formulado um pedido de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

esclarecimento por escrito ao júri, ao qual seria dada resposta. Acrescentou que os critérios são os mesmos dos anos anteriores e se encontram regulamentados pela Câmara Municipal do Porto. Informou ainda que, por exemplo, no ano anterior, o Rancho Típico do Ilhéu tinha sido contemplado com uma verba de 11.000 euros. Quanto à ARRIMO, referiu igualmente desconhecer o motivo da exclusão, salientando, contudo, que também tem sido uma das entidades apoiadas.

Votação: Aprovado por 17 votos a favor e 1 abstenção, da representante da CDU.

Ponto Três: *Apreciação e votação do relatório final do júri do concurso do Fundo de Apoio ao Associativismo 2026.*

- O Sr. Jorge Oliveira, da coligação "O Porto Somos Nós", voltou a usar da palavra, acrescentando às observações anteriores que ficaram por distribuir cerca de 3.845 euros e que o relatório não explica a razão pela qual essa verba não foi utilizada. Considerou que esse montante poderia ter servido para reforçar alguns apoios ou constituir uma lista de reserva, sem que o relatório justificasse a opção tomada. Acrescentou ainda que falta uma análise comparativa dos projetos, designadamente quanto ao nível de classificação obtido, à distribuição dos apoios por eixo e a outros indicadores que permitam uma melhor compreensão dos resultados. Referiu igualmente que não existe um ranking geral das associações, existindo apenas uma ordenação por eixo. Por fim, observou que o critério relativo ao impacto é referido diversas vezes no relatório, através de expressões como "maior benefício" e "maior impacto", sem que seja explicada a forma como esse impacto é medido. O Sr. Presidente da Junta lembrou que apenas foram apresentadas quinze candidaturas e que todas foram contempladas com o montante solicitado, motivo pelo qual sobraram cerca de 3.845 euros, verba que será devolvida à Câmara Municipal do Porto.

- O Sr. Jorge Oliveira voltou a usar da palavra para esclarecer que as observações anteriormente apresentadas constituíam apenas sugestões destinadas a melhorar os futuros relatórios.

Votação: Aprovado por unanimidade

Ponto Quatro: *Apreciação da Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da Junta e da situação financeira, relativa ao período de abril, maio e junho de 2026, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art. 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Não houve intervenções dos deputados.

Não havendo qualquer intervenção do público, o Sr. Fernando Campelo, independente, sugeriu que a minuta da ata passasse a ser aprovada na Assembleia seguinte, deixando à consideração dos restantes membros a possibilidade de confiar essa competência à Mesa, à semelhança do procedimento adotado na Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente da Mesa pediu que todos refletissem sobre essa sugestão, a qual seria submetida à consideração dos membros na próxima Assembleia, esclarecendo que, na presente sessão, se manteria o procedimento habitual de leitura da minuta.

O Sr. Cândido Correia, Segundo Secretário da Mesa, antes de proceder à leitura da minuta da ata, agradeceu o voto de confiança manifestado pelo deputado independente.

Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade e foi encerrada a Assembleia, pelas vinte e duas horas.

A 1ª SECRETÁRIA

Carla Ribeiro

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

M. S. L.

O 2ª SECRETÁRIO

João Gonçalves